

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer **Contratação de serviços técnicos profissionais para preenchimento do atendimento a Sistema de Assistência Social municipal do município de Posse-GO**, no valor total de **R\$ 2.892,00 (Dois mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº **Processo: 181/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de:

- **Gabriela de Jesus Matos Franca**, inscrita no CPF: 016.325.791-46, CRESS-Go nº 3925;

Posse-GO, 09 de Março de 2021


Ana Paula Oliveira Rocha
Presidente